



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. As determinações expedidas nestes autos foram monitoradas no primeiro processo de monitoramento, TC 028.172/2017-5, e continuarão a ser tratadas no segundo processo de monitoramento, TC 044.350/2021-0. Quanto à multa aplicada ao Nilton Bezerra Guedes (CPF 540.189.359-00), foi expedida quitação por meio do ACÓRDÃO Nº 2398/2020 - TCU – Plenário (peça 212). Concluídas as comunicações processuais (peças 213-217). O ressarcimento dos valores recolhidos a maior está sendo tratado no TC 037.378/2020-1. Delegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso V, da Portaria-SecexAgroAmbienta 1/2020.

Fundamento Legal: art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexAmb, 1 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO RODRIGUES LEITE – matrícula 5660-0

Assessor